



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2630 | Ariranha do Ivaí, Sexta-Feira, 13 de Dezembro de 2024



Município de ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 1359/2024

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Flavio Prachun

Data Início: 12/12/2024

Data Fim: 12/12/2024

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I.

Valor unitário: 66,65

Valor Total: 66,65

Município de Destino/UF: Londrina/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-13700

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar Pacientes

Veículo Utilizado: SPIN **Placas:** SDQ-9A29

Objetivo da Viagem: Transportar pacientes em tratamento médico para realizações de consultas, sendo: 03 pacientes somente um acompanhante, com horários de atendimento às 10:00, 11:00 e às 11:30 horas no **HOFTALON**.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos doze dias do mês de Dezembro de dois mil e vinte e quatro (12/12/2024).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2630 | Ariranha do Ivaí, Sexta-Feira, 13 de Dezembro de 2024



Município de ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 1360/2024

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Aparecido Gomes da Silva

Data Início: 12/12/2024

Data Fim: 12/12/2024

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I.

Valor unitário: 66,65

Valor Total: 66,65

Município de Destino/UF: Londrina/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-13700

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar Pacientes

Veículo Utilizado: HB20 **Placas:** SFF-2177

Objetivo da Viagem: Transportar paciente em tratamento médico para realização de consulta, sendo: 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 07:00 horas no **Hospital do Câncer**.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos doze dias do mês de Dezembro de dois mil e vinte e quatro (12/12/2024).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2630 | Ariranha do Ivaí, Sexta-Feira, 13 de Dezembro de 2024



Município de ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 1361/2024

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde

Nome do Servidor: Varlei Luciano Paes

Data Início: 12/12/2024

Data Fim: 12/12/2024

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso III.

Valor unitário: 199,94

Valor Total: 199,94

Município de Destino/UF: Curitiba/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-06902

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar Pacientes

Veículo Utilizado: SPIN **Placas:** RHN-7E32

Objetivo da Viagem: Transportar paciente em tratamento médico para realização de consulta, sendo: 01 paciente com horário de atendimento às 15:00 horas no **H.C.**

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos doze dias do mês de Dezembro de dois mil e vinte e quatro (12/12/2024).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2630 | Ariranha do Ivaí, Sexta-Feira, 13 de Dezembro de 2024



Município de **ARIRANHA DO IVAÍ** ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 1362/2024

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Johny Samuel Ap. Biancato

Data Início: 12/12/2024

Data Fim: 12/12/2024

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I.

Valor unitário: 66,65

Valor Total: 66,65

Município de Destino/UF: Guarapuava/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-09401

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar Pacientes

Veículo Utilizado: HB20 Placas: SFO-9J21

Objetivo da Viagem: Transportar paciente para realização de consulta, sendo 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 17:00 horas no **Hospital Regional de Guarapuava**.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos doze dias do mês de Dezembro de dois mil e vinte e quatro (12/12/2024).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2630 | Ariranha do Ivaí, Sexta-Feira, 13 de Dezembro de 2024



Município de ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 1363/2024

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Samuel Ribeiro Rosa

Data Início: 12/12/2024

Data Fim: 12/12/2024

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I.

Valor unitário: 66,65

Valor Total: 66,65

Município de Destino/UF: Cornélio Procópio/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-06407

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar Pacientes

Veículo Utilizado: HB20 **Placas:** SFO-9J20

Objetivo da Viagem: Transportar paciente em tratamento médico para realização de consulta, sendo: 01 paciente com acompanhante com horário de atendimento às 07:00 horas no **Hospital Regional de Cornélio Procópio - PR.**

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos doze dias do mês de Dezembro de dois mil e vinte e quatro 12/12/2024).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2630 | Ariranha do Ivaí, Sexta-Feira, 13 de Dezembro de 2024



Município de ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 1364/2024

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Assistência Social.

Nome do Servidor: Edilson S. Farias

Data Início: 12/12/2024

Data Fim: 12/12/2024

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso II.

Valor unitário: 24,23

Valor Total: 24,23

Município de Destino/UF: Umuarama-PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-13700

Tipos Padrão de Objetivo: Outros objetivos não ligados ao TCE.

Veículo Utilizado: HB20 Placas: SFM-1G71

Objetivo da Viagem: Levar carro com Placas: **SFM-1G71** para revisão na **Hyundai HMB Open Umuarama**.

Creditamento do Servidor, devido ter ultrapassado o horário de chegada a esse Município, a qual consta na Lei Nº 946/2021, Artigo 3º, Inciso II, no percentual de 15%.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos treze dias do mês de Dezembro de dois mil e vinte e quatro (13/12/2024).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2630 | Ariranha do Ivaí, Sexta-Feira, 13 de Dezembro de 2024



Município de ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 1365/2024

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Carlos Aparecido dos Santos

Data Início: 13/12/2024

Data Fim: 13/12/2024

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I.

Valor unitário: 66,65

Valor Total: 66,65

Município de Destino/UF: Arapongas/PR

Código do IBGE do Município de Destino:41-01507

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar Pacientes

Veículo Utilizado: HB20 **Placas:** SFO-9J21

Objetivo da Viagem: Transportar paciente em tratamento médico para a realização de consulta, sendo: 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 14:00 horas no **NeuroReadaptar**.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos treze dias do mês de Dezembro de dois mil e vinte e quatro (13/12/2024).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2630 | Ariranha do Ivaí, Sexta-Feira, 13 de Dezembro de 2024



Município de ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 1366/2024

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Varlei Luciano Paes

Data Início: 13/12/2024

Data Fim: 13/12/2024

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I.

Valor unitário: 66,65

Valor Total: 66,65

Município de Destino/UF: Maringá/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-15200

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar Pacientes.

Veículo Utilizado: SPRINTER **Placas:** RHN-8A59

Objetivo da Viagem: Transportar pacientes em tratamento médico, para realizações de consultas, sendo: 05 pacientes com horário de atendimento às 10:00 horas no AmorSaúde.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos treze dias do mês de Dezembro de dois mil e vinte e quatro (13/12/2024).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2630 | Ariranha do Ivaí, Sexta-Feira, 13 de Dezembro de 2024



Município de ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 1367/2024

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Flavio Prachun

Data Início: 13/12/2024

Data Fim: 13/12/2024

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I.

Valor unitário: 66,65

Valor Total: 66,65

Município de Destino/UF: Londrina/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-13700

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar Pacientes

Veículo Utilizado: SPIN **Placas:** SDQ-9A29

Objetivo da Viagem: Transportar paciente em tratamento médico para realização de consulta, sendo: 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 10:00 horas no **HOFTALON**.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos treze dias do mês de Dezembro de dois mil e vinte e quatro (13/12/2024).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2630 | Ariranha do Ivaí, Sexta-Feira, 13 de Dezembro de 2024



Município de **ARIRANHA DO IVAÍ**

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 1368/2024

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Aparecido Gomes da Silva

Data Início: 13/12/2024

Data Fim: 13/12/2024

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I.

Valor unitário: 66,65

Valor Total: 66,65

Município de Destino/UF: Londrina/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-13700

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar Pacientes

Veículo Utilizado: HB20 **Placas:** SFF-2I77

Objetivo da Viagem: Transportar paciente em tratamento médico para realização de consulta, sendo: 01 paciente com horário de atendimento às 07:00 horas no **Hospital do Câncer**.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos treze dias do mês de Dezembro de dois mil e vinte e quatro (13/12/2024).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2630 | Ariranha do Ivaí, Sexta-Feira, 13 de Dezembro de 2024



Município de **ARIRANHA DO IVAÍ** ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 1369/2024

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Samuel Ribeiro Rosa

Data Início: 13/12/2024

Data Fim: 13/12/2024

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I.

Valor unitário: 66,65

Valor Total: 66,65

Município de Destino/UF: Cornélio Procópio/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-06407

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar Pacientes

Veículo Utilizado: HB20 **Placas:** SFO-9J20

Objetivo da Viagem: Transportar paciente em tratamento médico para realização de consulta, sendo: 01 paciente com acompanhante com horário de atendimento às 06:00 horas no **Hospital Regional de Cornélio Procópio - PR**.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos treze dias do mês de Dezembro de dois mil e vinte e quatro (13/12/2024).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2630 | Ariranha do Ivaí, Sexta-Feira, 13 de Dezembro de 2024



Município de ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 1370/2024

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Desenvolvimento.

Nome do Servidor: Nilson Luiz Pires

Data Início: 13/12/2024

Data Fim: 13/12/2024

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I e Lei nº 1.124/2023

Valor unitário: 66,65

Valor Total: 66,65

Município de Destino/UF: Guarapuava/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-09401

Tipos Padrão de Objetivo: Outros objetivos não ligados ao TCE.

Veículo Utilizado: Renault Master **Placas:** AXJ-1G68

Objetivo da Viagem: Levar hortaliças no Supermercado Super Pão e Supermercado Dal Pozzo na cidade de Guarapuava.

Conforme Lei Nº 1.124/2023, que autoriza a realização de transporte da produção de Hortifruti dos pequenos produtores rurais de Ariranha do Ivaí – PR.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos treze dias do mês de Dezembro de dois mil e vinte e quatro (13/12/2024).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2630 | Ariranha do Ivaí, Sexta-Feira, 13 de Dezembro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI
Estado do Paraná

** Elotech **
13/12/2024
Pág. 1/1

Exercício: 2024

Decreto nº 349/2024 de 12/12/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1158/2023 de 13/12/2023.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito

Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 97.854,92 (noventa e sete mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e noventa e dois centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

02.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
02.001.00.000.0000.0.000.	CHEFIA DE GABINETE	
02.001.04.122.0002.2.003.	Atividades do Gabinete do Prefeito	
1 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.750,00
03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	
03.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO	
03.003.04.122.0002.2.009.	Atividades do Departamento de Compras e Licitações	
40 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.563,78
04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
04.002.04.121.0002.2.017.	Atividades do Departamento de Contabilidade	
85 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.990,58
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	
05.002.00.000.0000.0.000.	DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIA E ATIVIDADES AFINS	
05.002.20.606.0005.2.021.	Atividades da Divisão de Extensão Rural	
107 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	46.170,28
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENCAO RODOVIARIA	
06.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE MANUTENCAO DE FROTA	
06.002.26.782.0008.2.024.	Atividades do Departamento de Manutenção da Frota	
149 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	33.771,81
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.001.10.301.0012.2.042.	Manutenção dos Serviços de Saúde - Atenção Básica (FMS)	
298 - 3.1.90.11.00.00	01303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	154.831,09
302 - 3.3.90.30.00.00	01303 MATERIAL DE CONSUMO	7.951,98



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2630 | Ariranha do Ivaí, Sexta-Feira, 13 de Dezembro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI
Estado do Paraná

**** Elotech ****
13/12/2024
Pág. 1/1

Exercício: 2024

08.001.10.301.0012.2.096.	MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF	
327 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	725,53
08.001.10.301.0012.2.097.	MANUTENCAO DO PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE - ACS	
333 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	707,20
08.001.10.304.0012.2.100.	Ações de Saúde - Vigilância Sanitária	
346 - 3.1.90.11.00.00	1051 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	779,45
347 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.706,02
12.000.00.000.0000.0.000.	UNIDADE DE CONTROLE INTERNO	
12.001.00.000.0000.0.000.	CONTROLADORIA INTERNA	
12.001.04.124.0002.2.082.	Manutenção da Unidade de Controle Interno	
528 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	436,67

Total Suplementação: 255.384,39

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste

Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

02.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
02.001.00.000.0000.0.000.	CHEFIA DE GABINETE	
02.001.04.122.0002.2.003.	Atividades do Gabinete do Prefeito	
2 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.405,09
02.002.00.000.0000.0.000.	ASSESSORIA JURIDICA	
02.002.04.092.0003.2.004.	Atividades da Assessoria Jurídica	
10 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.742,18
11 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	818,26
02.004.00.000.0000.0.000.	ASSESSORIA DE IMPRENSA	
02.004.04.122.0002.2.081.	Manutenção das Atividades de Assessoria de Imprensa	
22 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	138,00
23 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	349,92
03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	
03.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001.04.122.0002.2.006.	Atividades Gabinete do Secretário de Administração	
25 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.719,81
26 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	358,72
03.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
03.002.04.122.0002.2.007.	Atividades do Departamento de Recursos Humanos	
31 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	331,70
32 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	127,82
03.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO	
03.003.04.122.0002.2.009.	Atividades do Departamento de Compras e Licitações	
41 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	213,82
03.004.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS E ENCARGOS GERAIS	
03.004.04.122.0002.2.014.	Atividades do Departamento de Serviços Gerais	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2630 | Ariranha do Ivaí, Sexta-Feira, 13 de Dezembro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI
Estado do Paraná

**** Elotech ****
13/12/2024
Pág. 1/1

Exercício: 2024

49 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	767,66
50 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	366,30
04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA	
04.001.04.123.0004.2.015.	Manutenção do Gabinete do Secretário de Finanças	
74 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	80,19
04.001.04.123.0004.2.016.	Atividades do Departamento de Tesouraria	
79 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	49,21
04.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
04.002.04.121.0002.2.017.	Atividades do Departamento de Contabilidade	
86 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	229,87
04.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO	
04.003.04.129.0004.2.018.	Atividades do Departamento de Tributação	
92 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.563,40
93 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	998,03
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	
05.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO	
05.001.20.122.0002.2.019.	Atividades Gabinete Secretário de Desenvolvimento.	
100 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	17,92
101 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	46,76
05.002.00.000.0000.0.000.	DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIA E ATIVIDADES AFINS	
05.002.20.606.0005.2.021.	Atividades da Divisão de Extensão Rural	
108 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.389,03
05.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO	
05.003.04.122.0002.2.083.	Manutenção do Departamento de Indústria e Comércio	
124 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	84,55
05.004.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
05.004.18.122.0002.2.084.	Manutenção do Departamento de Meio Ambiente	
127 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	49,21
05.005.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE TURISMO	
05.005.27.695.0007.2.064.	Atividades da Divisão de Turismo	
135 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	49,21
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENCAO RODOVIARIA	
06.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DA SECRETARIA DE MANUTENCAO RODOVIARIA	
06.001.26.122.0002.2.022.	Atividades Gabinete Secretário Manut. Rodoviária	
142 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	140,94
06.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE MANUTENCAO DE FROTA	
06.002.26.782.0008.2.024.	Atividades do Departamento de Manutenção da Frota	
150 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.315,13
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.001.10.301.0012.2.042.	Manutenção dos Serviços de Saúde - Atenção Básica (FMS)	
299 - 3.1.90.13.00.00	01303 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	18.591,93
313 - 3.3.90.40.00.00	01303 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	7.951,98
08.001.10.301.0012.2.096.	MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF	
325 - 3.1.90.11.00.00	01303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.023,88



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2630 | Ariranha do Ivaí, Sexta-Feira, 13 de Dezembro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI
Estado do Paraná

**** Elotech ****
13/12/2024
Pág. 1/1

Exercício: 2024

08.001.10.301.0012.2.097.	MANUTENCAO DO PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE - ACS	
332 - 3.1.90.11.00.00	1051 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	779,45
08.001.10.301.0012.2.098.	MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL - SB	
336 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	41,89
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS	
09.001.00.000.0000.0.000.	COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	
09.001.15.122.0002.2.048.	Atividades de Coordenação das Ações da Secretária de Obras e Serviços Públicos	
361 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500,72
362 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	197,94
09.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
09.002.15.452.0010.2.050.	Atividades do Departamento de Obras	
371 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	130,09
372 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	40,75
09.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
09.003.15.452.0010.2.051.	Manutenção de Serviços Públicos e Próprios Municipais	
388 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	916,36
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE SERVICO SOCIAL	
10.001.08.122.0002.2.053.	Gestão da Secretário de Assistência Social	
406 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.677,28
407 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	253,67
10.001.08.122.0002.6.002.	Manutenção do Conselho Tutelar	
426 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20,89
427 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	436,09
10.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	
10.002.08.244.0015.2.055.	Manutenção Atividades SCFV	
436 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	872,40
438 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	302,10
10.002.08.244.0015.2.057.	Manutenção das Atividades PAIF	
460 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16.622,66
461 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	699,89
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTES	
11.001.00.000.0000.0.000.	COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES	
11.001.04.122.0002.2.060.	Atividades Gabinete Secretario de Cultura/Esportes	
502 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	64,50
11.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ESPORTE	
11.002.27.812.0014.2.063.	Atividades do Departamento de Esportes	
508 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.954,19
509 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	409,52
11.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE CULTURA	
11.003.13.392.0013.2.061.	Atividades do Departamento de Cultura	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2630 | Ariranha do Ivaí, Sexta-Feira, 13 de Dezembro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI
Estado do Paraná

** Elotech **
13/12/2024
Pág. 1/1

Exercício: 2024

516 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,03
12.000.00.000.0000.0.000.	UNIDADE DE CONTROLE INTERNO	
12.001.00.000.0000.0.000.	CONTROLADORIA INTERNA	
12.001.04.124.0002.2.082.	Manutenção da Unidade de Controle Interno	
529 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	13,98
Total Redução:		97.854,92
Receita:1.1.1.3.03.11.01.00000000 Fonte: 1000		155.000,00
Receita:1.1.1.3.03.41.01.01000000 Fonte: 1000		35.984,95
Receita:1.7.2.1.50.01.00.00000000 Fonte: 1000		445.290,77
Total da Receita:		636.275,72

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ARIRANHA DO IVAÍ ,
Estado do Paraná, em 12 de dezembro de 2024.

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito

MÁRCIA NISHIMURA EPIFANIO DA SILVA
Tesoureiro

Devanir Cardozo Marques Baumer
Contador

Reinaldo Oliveira Ruiz
Controle Interno



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2630 | Ariranha do Ivaí, Sexta-Feira, 13 de Dezembro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI
Estado do Paraná

** Elotech **
13/12/2024
Pág. 1/1

Exercício: 2024

Decreto nº 349/2024 de 12/12/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1158/2023 de 13/12/2023.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 636.275,72** (seiscentos e trinta e seis mil duzentos e setenta e cinco reais e setenta e dois centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
04.002.04.121.0002.2.017.	Atividades do Departamento de Contabilidade	
85 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.990,58
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
07.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ENSINO	
07.001.12.122.0002.2.025.	Coordenação das Atividades de Educação	
680 - 3.1.90.11.00.00	01104 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.647,76
681 - 3.1.90.13.00.00	01104 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	598,30
07.002.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
07.002.12.365.0009.2.030.	Manutenção Centro de Educação Infantil - Creche	
192 - 3.1.90.11.00.00	01104 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.221,40
07.002.12.365.0009.2.046.	Manutenção Educação Infantil Pré - Escolar	
207 - 3.1.90.11.00.00	01104 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.968,10
07.003.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
07.003.12.361.0009.2.027.	Atividades Manutenção Ensino Fundamental	
227 - 3.1.90.11.00.00	01104 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	105.432,96
231 - 3.1.90.13.00.00	01104 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	5.724,00
07.005.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR E INFRAESTRUTURA	
07.005.12.361.0009.2.026.	Manutenção do Transporte Escolar	
257 - 3.1.90.11.00.00	01104 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	46.231,58
259 - 3.1.90.13.00.00	01104 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	4.160,85
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.001.10.301.0012.2.042.	Manutenção dos Serviços de Saúde - Atenção Básica (FMS)	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2630 | Ariranha do Ivaí, Sexta-Feira, 13 de Dezembro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI
Estado do Paraná

** Elotech **
13/12/2024
Pág. 1/1

Exercício: 2024

298 - 3.1.90.11.00.00	01303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	154.831,09
302 - 3.3.90.30.00.00	01303 MATERIAL DE CONSUMO	7.951,98
08.001.10.302.0012.2.101.	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR, AMBULATORIAL E ANALISES CLINICA	
339 - 3.3.90.39.00.00	01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	250.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS	
09.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
09.003.15.452.0010.2.051.	Manutenção de Serviços Públicos e Próprios Municipais	
387 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	37.761,30
Total Suplementação:		644.519,90

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:1.1.1.3.03.11.01.00000000	Fonte: 1000	155.000,00
Receita:1.1.1.3.03.41.01.01000000	Fonte: 1000	35.984,95
Receita:1.7.2.1.50.01.00.00000000	Fonte: 1000	445.290,77
Total da Receita:		636.275,72

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ARIRANHA DO IVAÍ ,
Estado do Paraná, em 12 de dezembro de 2024.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2630 | Ariranha do Ivaí, Sexta-Feira, 13 de Dezembro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI
Estado do Paraná

Exercício: 2024

** Elotech **
13/12/2024
Pág. 1/1

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito

MÁRCIA NISHIMURA EPIFANIO DA SILVA
Tesoureiro

Devanir Cardozo Marques Baumer
Contador

Reinaldo Oliveira Ruiz
Controle Interno



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2630 | Ariranha do Ivaí, Sexta-Feira, 13 de Dezembro de 2024

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 030/2024**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ
CONTRATADO: APUCARANA AUTO PEÇAS S.A
CNPJ/MF: 75.263.558/0001-69

OBJETO: Aquisição de veículo caminhonete, zero km, diesel, 4x4, tipo *pick up*, cabine dupla, ano 2024/2025 de fabricação nacional ou nacionalizada. aquisição de veículo caminhonete, zero km, diesel, 4x4, tipo *pick up*, cabine dupla, ano 2024/2025 de fabricação nacional ou nacionalizada.

Valor: R\$ 289.890,00 (duzentos e oitenta e nove mil, oitocentos e noventa reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

INÍCIO: 13/12/2024

TÉRMINO: 12/12/2025

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico 033/2024, Homologada em 13/12/2024.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13/12/2024.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2630 | Ariranha do Ivaí, Sexta-Feira, 13 de Dezembro de 2024



DECRETO Nº 351/2024

SÚMULA: Revoga o Decretos das Designações de Servidores Públicos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. Thiago Epifanio Da Silva, no uso de suas atribuições legais, em especial ao artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Artigo 1º. – Revoga os seguintes Decretos abaixo:

DECRETO Nº 295/2024, o qual Designa o Servidor Municipal **ADEMIR RODRIGUES PAULINO**, para exercer as funções de Secretário Municipal de Desenvolvimento, desta Municipalidade

DECRETO Nº 096/2023, o qual Designa o Servidor Municipal **AUGUSTO APARECIDO CICATTO**, para exercer as funções de Secretário Municipal de Obras e Serviços, desta Municipalidade.

DECRETO Nº 041/2021, o qual Designa a Servidora Municipal **DANIELY FERNANDES DIAS MANFRIN**, para exercer as funções de Secretária Municipal de Administração, desta Municipalidade.

DECRETO Nº 013/2021, o qual Designa o Servidor Municipal **DOUGLAS MATTEI SCHMIDT**, para exercer as funções de Secretário Municipal de Educação, desta Municipalidade.

DECRETO Nº 198/2024, o qual Designa a Servidora Municipal **SOLANGE MAIA**, para exercer as funções de Secretária Municipal de Assistência Social, desta Municipalidade

DECRETO Nº 186/2023, o qual Designa a Servidora Municipal **VIVIANE MAZUCO**, para exercer as funções de Responsável pelo Departamento de Recursos Humanos, desta Municipalidade.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e quatro (31/12/2024), ficando revogado às disposições ao contrário.

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos treze dias do mês dezembro de dois mil e vinte quatro (13/12/2024).

Thiago Epifanio Da Silva
Prefeito Municipal